Resolução nº : 6759/2002
Protocolo nº : 129830/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA TEREZA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA TEREZA DO OESTE, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente